



Câmara Municipal de Vereadores de Ibica – RS

Aqui se projeta o futuro.

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2026

1. **PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 38/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**, de autoria do vereador Vilmar Inácio Pellin, que altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 38/2026, de 19 de agosto de 2026, que acrescenta o art. 5º-A à Lei Municipal nº 826, de 17 de julho de 2006, para modificar a redação do § 1º do referido artigo e estabelecer a comunicação do Poder Executivo ao Poder Legislativo acerca da conversão dos incentivos e concessões de uso em doação definitiva.
2. **PROJETO DE LEI Nº 38/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026**, que acrescenta o art. 5º-A à Lei Municipal nº 826, de 17 de julho de 2006, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento das Atividades Industriais, Agroindustriais, de Comércio e de Prestação de Serviços do Município de Ibica, para ajustar prazos e contrapartidas previstas na legislação e dá outras providências. **Com nova redação, dada pela Emenda aprovada há pouco pelo Plenário.**
Relator: Vereador Elvio Brasil
3. **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 05/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**, de autoria do Vereador Marcelo Corso, da bancada do PDT.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE IBICA-RS

Ibica – RS, 14 de setembro de 2026

MAICON

VIZENTIN:02

571147005

Assinado de forma
digital por MAICON
VIZENTIN:02571147005
Dados: 2026.09.14
09:28:52 -03'00'

Ver. Maicon Vizentin
Presidente da Mesa Diretora